



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 224/2019

NONO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Rua Artur Itabirano, nº 503, bairro São José, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-020, neste ato representado pelo sócio Diretor Sérgio Lúcio Cardoso, portador do CPF nº 978.750.076-15, doravante denominado CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 224/2019, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO PRG nº 034/2019 – PRC 075/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E MANUTENÇÃO MENSAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **03 (três) meses**, a partir de 14/09/2022.
- 1.2. Reajustar, a partir de **25/09/2022**, o preço dos serviços continuados em 10,07% (dez inteiros e sete centésimos por cento), tendo como indexador o IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO 10.668/2022.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE E VALOR

2.1. Considerando o reajuste dos serviços contratados conforme disposto no item 1.2. da cláusula anterior, o valor total estimado do contrato, para execução dos serviços continuados pelo período de 03 (três) meses passará a ser de **R\$ 272.114,65 (duzentos e setenta e dois mil cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo efetuado o pagamento de acordo com o serviço prestado, reservando o direito da administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1801.04.121.0001.2.0004-339039 1186 ficha 1105.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

RONALDO ALVES BENTO:0356616650
650

Assinado de forma digital por
RONALDO ALVES BENTO:0356616650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=25309277000121, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=RONALDO
ALVES BENTO:0356616650
Dados: 2022.09.19 14:38:15 -03'00'

Mariana, 02 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

MARLON PAULO
FIGUEIREDO
SILVA:09007014633

Assinado de forma digital por MARLON PAULO
FIGUEIREDO SILVA:09007014633
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=SULTE Multipl v5,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=MARLON PAULO FIGUEIREDO
SILVA:09007014633
Dados: 2022.09.19 14:57:03 -03'00'

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Sec. Mun. de Planejamento, Suprimentos e Transparência
CONTRATANTE

SERGIO LUCIO
CARDOSO:9787500
7615

Assinado de forma digital por
SERGIO LUCIO
CARDOSO:97875007615
Dados: 2022.09.19 14:18:14 -03'00'

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____ 2) _____